



MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

22/5/07

Celso Correia

## REQUERIMENTO

Nº 1456/X (2ª) - AC

**Assunto:** Inspeção da IGAT à Câmara Municipal da Covilhã

**Deputados Requerentes:** Vítor Pereira, Hortense Martins, Jorge Seguro Sanches e Cidália Faustino

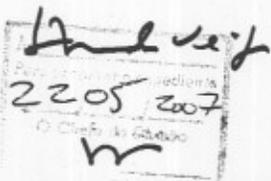
**Exmo. Senhor**

**Presidente da Assembleia da República:**

Foi noticiado na penúltima edição do *Jornal do Fundão*, publicado em 10 de Maio de 2007, que um cidadão remetera àquele Jornal a notificação que recebera da Inspeção Geral da Administração do Território (IGAT), onde lhe era dado conhecimento que Câmara Municipal da Covilhã fora por aquela investigada, relativamente ao assunto que a tal cidadão respeitava e que os pertinentes factos tinham sido participados ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã.

Na mesma notícia pode ler-se que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Covilhã disse desconhecer tal assunto e que a dita notificação provavelmente seria falsa.

Ora, tem-se assistido nos últimos tempos a uma série de casos que envolvem autarcas e autarquias, provocando nos respectivos munícipes e na opinião pública do país um sentimento de apreensão e instabilidade, pouco consentâneos com a desejável normalidade democrática que deve ser o pano de fundo da vida das autarquias.





Dado o impacto que a referida notícia teve e atenta a importância e o relevante papel que o concelho da Covilhã desempenha na Cova da Beira, Beira Interior e no país e para que nenhuma dúvida reste a tal propósito, os *deputados signatários vêm, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do Artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requerer ao Governo, através da Secretaria de Estado da Administração Local, e à **Câmara Municipal da Covilhã**, os seguintes esclarecimentos:*

1º - Existe algum processo administrativo pendente na Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT) referente à Câmara Municipal da Covilhã, resultante de acções inspectivas ou de participações apresentadas?

2º - Em caso afirmativo quantos processos, qual a sua natureza e número de infracções em apreço?

3º - A matéria factual constante de tais processos é, pela sua dimensão e gravidade, susceptível de originar perda de mandato dos membros do executivo, designadamente do seu Presidente?

4º - Em caso de resposta afirmativa a esta última questão, foi proposta tal sanção?

5º - Se sim a quem?

6º - Existe facticidade averiguada com relevância penal e foi feita a competente participação ao Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã?

7º - Em caso afirmativo em que data foi apresentada e se a IGAT foi notificada de algum despacho?

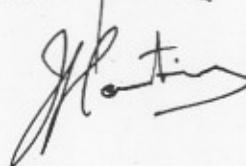


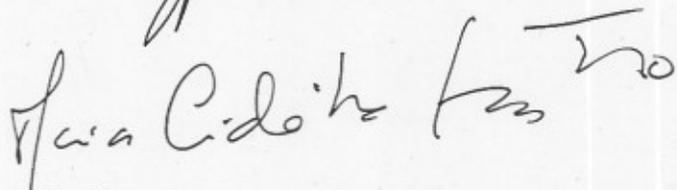
Palácio de S. Bento, 22 de Maio de 2007

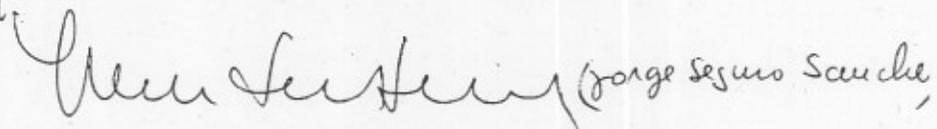
Atenciosamente,

Os Deputados,

 (Vítor Pereira)

 (Henrique Santos)



 (Jorge Seguro Sanches)

---